



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

Ofício Circular TCE/DMACRO/GPREV Nº 01/2025

Recife (PE), 03 de junho de 2025

Assunto: Levantamento “Indicador Previdenciário - RPPS - 2024”

Senhor(a) gestor(a) do RPPS,

Em cumprimento aos esforços institucionais para contínuo monitoramento dos regimes próprios de previdência, comunicamos que a Gerência de Fiscalização da Previdência (GPREV) dará início a um levantamento para elaborar um **indicador previdenciário geral**.

A coleta de informações será realizada por meio de 5 (cinco) questionários de diferentes temáticas: **Atuarial, Caráter contributivo, Compensação previdenciária, Geral e Investimentos**.

Os questionários deverão ser respondidos até o dia **27 de junho de 2025** por meio do Sistema de Remessa de Dados da Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por meio do **RemessaTCEPE - Formulários**.

O referido sistema tem por finalidade realizar a aplicação de formulários para a recepção de dados e informações estruturadas e está disciplinado na [Resolução TC nº 279/2025](#). Para maiores informações, está disponível o seguinte [Manual](#) do RemessaTCEPE - Formulários.

O representante legal do RPPS foi inicialmente cadastrado como gerenciador de tal sistema¹, sendo a senha a mesma já utilizada nos demais sistemas do TCE-PE.

Para responder os questionários citados acima, o **gerenciador deve designar um ou mais responsáveis** (ou ele próprio) para preencher os 5 formulários encaminhados. O responsável designado receberá um link para o formulário e uma chave de acesso. Os itens 2.2 e 3.2 do [Manual](#) do sistema detalham a atribuição do responsável.

Em caso de dúvidas, encaminhar email para indicador_prev@tcepe.tc.br

Por fim, cabe enfatizar que, nos termos do art. 10 da norma, a apresentação de dados falsos, a omissão de informações ou o descumprimento dos prazos previstos para respostas dos formulários constituem hipóteses de aplicação de multas pelo TCE-PE, sem prejuízo da lavratura de auto de infração.

Atenciosamente,

Sandro Robinson
Gerente de Fiscalização da Previdência (GPREV)

¹ A alteração do gerenciador do sistema RemessaTCEPE - Formulários pode ser feita por meio do acesso do Gerenciador Master ao Sistema de Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, na aba "Gerenciadores", sendo permitida a designação de apenas um usuário para este perfil.

Recebi
06/06/2025
Albano